



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2019

PUBLICADO EM:	16/10/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1534 - 126pg
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **3564/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (sete)** dias, por motivo de casamento, 12/10/2019 a 18/10/2019, com retorno ao trabalho no dia **19/10/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **TIAGO SANTOS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado(a) na Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de outubro
de 2019.



MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente